

ATA N.º 2

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência D: 12.º Ano (área de informática) ou curso profissional de informática

Aos doze do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, nas instalações Câmara Municipal, reuniu o júri, designado pelo despacho n.º 5190 da Senhora Presidente, do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0054, no Jornal de Noticias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto pela Chefe de divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, na qualidade de presidente de júri, Técnico Superior João Paulo Morais Cabral e Coordenadora Técnica Maria Isabel Alves Simões Teodósio, como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal. -----

Aberta a reunião, o júri constatou que deram entrada, dentro do prazo de apresentação de candidaturas estipulado no aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, dez candidaturas apresentadas por candidatos não detentores de vínculo de emprego público. Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura: -----

Daniel Alexandre Batista Gomes; -----

Fábio Luís Marques de Sousa; -----

Hugo Sérgio Cardoso Ferrão dos Santos; -----

Martinho José Ferreira Gonçalves; -----

Nuno Filipe Sousa Basílio; -----

Sandra Gomes Antunes; -----

Simão da Silva Monteiro; -----

Soraia Filipa Silva Castanheira; -----

2. Excluir os seguintes candidatos, pelo motivos a seguir identificados: -----

Osvaldo Neves Trigueiro	Por não possuir a habilitação literária referida no ponto 9, referência d) do aviso de abertura: 12.º ano (area de informátca) ou técnico profissional de informática
-------------------------	---



Sandra da Conceição Antunes	Por não possuir a habilitação literária referida no ponto 9, referência d) do aviso de abertura do procedimento concursal: 12.º ano (area de informática) ou técnico profissional de informática
-----------------------------	--

Em seguida, o júri deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo de audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e dos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, notificar os candidatos propostos para exclusão, para dizerem o que se lhes oferecer sobre essa intenção, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção da notificação.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

Olga Ferreira

João Calaf

V. Rodrigues